



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2023, de 12 de Janeiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, para o período de 2022/2023:

PRESIDENTE: SD PM Jacson Henrique Rossato

MEMBRO TITULAR: SD PM Dionazio dos Reis Ferreira Junior

MEMBRO TITULAR: André Luiz Silveira Macarini

SUPLENTE: Diogo Rafael Valençuela Lopes

Art. 2º. Os membros que compõem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI exercerão suas funções com fiel observância à legislação, normas e regulamentos vigentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 12 de Janeiro de 2023.


VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal

